

**BOMBRIL S.A.**

CNPJ/MF nº 50.564.053/0001-03

NIRE 3530009971-1

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Bombril S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, Via Anchieta, km 14, s/n, Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Célio de Melo Almada Neto, Jonatas Giovinazzo Garcia e Hagen Schoof. Presentes, também, o Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Jurídico da Companhia.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Ronaldo Sampaio Ferreira, nos termos do artigo 14, item "b", do Estatuto Social. Secretário: Marcus Fraga Rodrigues, indicado pelo Sr. Presidente para secretariar a reunião.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do artigo 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA: (i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 87.884.056,75 (oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em decorrência da conversão de 66.002.424 (sessenta e seis milhões, duas mil, quatrocentas e vinte e quatro) debêntures emitidas e subscritas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Bombril S.A. ("Debêntures da 1ª Emissão" e "Escritura de Emissão"), em ações da Companhia, com a consequente emissão de 122.178.367 (cento e vinte e duas milhões, cento e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias e 92.172.991 (noventa e duas milhões, cento e setenta e duas mil, novecentas e noventa e uma) novas ações preferenciais, totalizando 214.351.358 (duzentas e quinze milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, trezentas e cinquenta e oito) novas ações a serem atribuídas aos debenturistas na forma da Escritura de Emissão; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação referida no item "i" da ordem do dia.
- 6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Com relação ao item “v” da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, nos termos do artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76, em decorrência da conversão da totalidade das Debêntures da 1ª Emissão, aprovada em assembleia geral de debenturistas realizada em 17 de julho de 2019, aprovaram o aumento de capital da Companhia e a emissão de novas ações, nos termos da Escritura de Emissão.

**6.1.1.** Na sequência do item “6.1” acima, os conselheiros presentes aprovaram, por maioria, com abstenção do conselheiro Célio de Melo Almada Neto, o montante do referido aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 87.884.056,75 (oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 214.351.358 (duzentas e catorze milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, trezentas e cinquenta e oito) novas ações, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.178.367 (cento e vinte e duas milhões, cento e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias e 92.172.991 (noventa e duas milhões, cento e setenta e duas mil, novecentas e noventa e uma) novas ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por ação, conforme definido na Escritura de Emissão, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 10 de junho de 2014.

Em virtude da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 795.142.427,64 (setecentos e noventa e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 54.064.589 (cinquenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) ações, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias e 34.064.589 (trinta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) ações preferenciais, todas sem valor nominal, para R\$ 883.026.484,39 (oitocentos e oitenta e três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), representado por 268.415.947 (duzentas e sessenta e oito milhões, quatrocentas e quinze mil, novecentas e quarenta e sete) ações, sendo 142.178.367 (cento e quarenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 126.237.580 (cento e vinte e seis milhões, duzentas e trinta e sete mil, quinhentas e oitenta) ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações emitidas resultantes da conversão das Debêntures da 1ª Emissão conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e prerrogativas atribuídos às demais ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, conforme o caso, sem quaisquer restrições.

**6.1.2.** Fica aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser ajustado na primeira assembleia geral subsequente à presente reunião do Conselho de Administração, de forma a refletir o aumento de capital ora homologado, sem prejuízo dos efeitos de tal aumento, que passam a incidir a partir desta data, na forma da lei. Fica igualmente consignado que o aumento de capital ora homologado não confere aos acionistas da Companhia direito de preferência, conforme o disposto na parte final do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76.

**6.1.3.** O conselheiro Célio de Melo Almada Neto justifica sua abstenção ao item “6.1.1.”, no que tange à análise e verificação dos números apresentados pela Diretoria relativos ao aumento de capital social ora aprovado, por entender que cabe ao agente escriturador tal incumbência, como ato de simples execução da Escritura de Emissão.

**6.2.** Ato contínuo, com relação ao item “ii” da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento à deliberação constante do item 6.1 acima, incluindo, sem limitar, para apresentar a documentação exigida pelo agente escriturador das ações da Companhia, para que proceda aos respectivos registros, cumprindo-se assim o prazo estabelecido na assembleia geral de debenturistas realizada em 17 de julho de 2019 para implementação da conversão das Debêntures da 1ª Emissão em ações.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2019.

Mesa:

**Ronaldo Sampaio Ferreira**

**Presidente**

**Marcus Fraga Rodrigues**

**Secretário**

Membros do Conselho de Administração presentes:

**Ronaldo Sampaio Ferreira**

**Célio de Melo Almada Neto**

**Jonatas Giovinazzo Garcia**

**Hagen Shoof**